

APONTAMENTOS DE UMA PESQUISA EM CURSO:

# A QUESTÃO REGIONAL DO BRASIL E A AMAZÔNIA

**AMILCAR ALVES TUPIASSU**

AMILCAR ALVES TUPIASSU É Prof. Titular da UFFa, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas (Departamento de Ciências Sócio-Políticas). Graduado pela Faculdade Nacional de Direito da antiga Universidade do Brasil (Rio de Janeiro), tem pós-graduações em Sociologia e Política (Fundação Escola de Sociologia e Política de S. Paulo), Análise Econômica (Cons. Nacional de Economia e UFFa) e Planejamento Regional (USP e Universidade de Pensilvânia), além de diversos cursos de especialização. Conta com mais de uma centena de trabalhos publicados e com cerca de 50 trabalhos elaborados e/ou publicados sob sua supervisão - em geral sobre Sociologia, Política, Economia ou Demografia da Amazônia. Atualmente leciona "Ciência Política" e Planejamento e Política Sociais" no Mestrado em Planejamento do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos/UFFa; "Estudo de Problemas Brasileiros - Seminários sobre a Realidade Amazônica" no Mestrado em Direito do Centro Sócio-Econômico/UFFa; e "Noções Básicas de Ciências Sociais" no Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, Convênio UFFa e Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (esta última em colaboração com os profs. Roberto S. O. Santos e Edna R. Castro).

## 1. BREVE INTRODUÇÃO

Preparados em curtíssimo tempo para atender a um convite /provocação de André Haguette, Coordenador do GT sobre A Questão Regional no Brasil, da ANPPOCS, os apontamentos que constituem o presente paper são mais hipóteses de trabalho - acompanhadas de algum material já investigado - do que, propriamente, afirmações peremptórias. Destinam-se mais a estimular o debate, portanto, do que a se impor a uma comportada aceitação pacífica por parte dos eventuais leitores.

Dadas as pretensões acima, no paper prevalecem tão somente os enunciados básicos, as argumentações mais diretas ou as pistas mais salientes e ou menos problemáticas de comprovação das hipóteses exibidas. Pelos mesmos motivos, também, houve uma opção algo radical: como seria muito volumoso citar todas as fontes já pesquisadas - além de frequentemente ser necessário comentar tais fontes - reduziu-se as menções bibliográficas ao mínimo.

## 2. O BRASIL SEMPRE TIVE E CONTINUA TENDO UMA QUESTÃO REGIONAL

O enunciado axial do paper é o de que sempre existiu e continua existindo uma Questão Regional do Brasil (QRB) - que, todavia, para ser adequadamente identificada e compreendida, requer ser decomposta nas pelo menos 4 situações históricas mencionadas a seguir e tratadas, cada qual de per si, nos capítulos seguintes:

- a) a situação de 1822, a de um Estado declarado politicamente independente e soberano - mas carecendo de uma base nacional propriamente dita;
- b) a situação de 1822/1850, aquela em que convivem tendências contraditórias, isto é, unificação nacional versus centrifugismo regional;
- c) a situação de 1850/1930, aquela em que, prevalecendo a unificação nacional, o perfil do Brasil exibe uma hegemonia do Sudeste com um oligopólio de poder das oligarquias regionais;
- d) a situação de 1930 em diante, aquela em que a unificação exige a chamada "integração nacional" e em que, portanto, a hegemonia do Sudeste precisa ser exercida em regime de monopólio de poder.

Advirta-se que a ênfase deste documento e dos capítulos seguintes diz respeito às situações identificadas acima - e não propriamente à periodização apresentada. A periodização foi exibida, no caso, tão somente como uma referenciação temporal para facilitar o entendimento do leitor; mas, para ser considerada rigorosa, carecerá ser melhor estudada e testada.

Em relação a cada uma das situações, após sua caracterização sintética, serão apresentados alguns elementos resumidos atinentes à dimensão amazônica.

### 3. UM ESTADO COM UMA BASE NACIONAL POR FAZER (1822)

Declarado politicamente independente em 1822, o Brasil tinha então uma Questão Regional no sentido de que, ao invés de exibir uma base nacional para constituir-se em um soberano Estado moderno, tinha, em verdade, diferenciadas bases regionais que careciam ser unificadas nacionalmente.

A prova e a compreensão disto podem ser alcançadas se se leva em conta fatores como os seguintes:

a) Os domínios luzitanos na América do Sul constituíam duas colônias, cada qual diretamente subordinada à Coroa Portuguesa, até pouco tempo antes da Independência:

b) A vinda da Corte para o Brasil (1808) e a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves (1815), na medida em que implicaram no aumento de velhos impostos e na criação de novos - a serem pagos sobretudo pelas regiões exportadoras - implicaram também em muitas resistências e reservas regionais ao Governo do Rio de Janeiro, do que a Insurreição Pernambucana de 1817 é apenas o exemplo mais explícito e resoluto;

c) Visto com suas diversas regiões, o Brasil era então aquele arquipélago econômico que continuou sendo até pelo menos o primeiro quartel do presente século:

d) Não se pode afirmar seguramente que os chamados elementos objetivos e subjetivos para a constituição de uma nação fossem, nos horizontes de 1822, nas diversas regiões, muito além da língua comum, da comum colonização por parte dos portugueses e de uma conjuntura internacional favorável (face, sobretudo, à posição da Inglaterra no concernente à independência brasileira).

Naquilo que tange especificamente à Amazonia, incumbe salientar que estivera a maior parte da época colonial como um domínio português separado do Brasil - e, ainda mais, merecendo políticas de desenvolvimento autônomas específicas por parte da metrópole, como as do tempo do Marquês de Pombal.

Além disso, como o nota Celso Furtado, localizando o fim da época colonial, na constelação de sistemas que existiam na economia brasileira, "... apenas o Pará existia como núcleo totalmente isolado" (cf. "Formação Econômica do Brasil", ed. Fundo de Cultura, Rio, 3a. ed., 1961, p. 108).

Ressalte-se também que, diferentemente das demais regiões brasileiras, a Amazonia de então exibia em seu perfil sócio-econômico uma inequívoca primazia de traços indígenas - a ponto de a língua geral, nos fins do

século XVIII, ser tão ou mais falada, no hinterland, que o português.

#### 4. UNIFICAÇÃO NACIONAL VERSUS CENTRIFUGUISMO REGIONAL (1822/1850)

Uma vez que a Declaração de Independência não era todo o suficiente para que o novo Estado passasse a funcionar como soberano, impunham-se, dentre as medidas principais a tomar, o reconhecimento internacional e a unificação nacional, uma em nítida interligação com a outra.

A QRB assume, então, sentidos diversos conforme se trate de regiões diferentes e de sub-períodos específicos de tempo - havendo, entretanto, uma nota comum em toda a situação ora enfocada: a unificação não é a única tendência e, diante de inclinações centrífugas menos ou mais explícitas, o novo Estado tem que impor seu poder sobretudo pela força às regiões recalci-trantes.

A prova e a compreensão de tais enunciados podem se melhor alcançados se se leva em conta fatores como os seguintes:

a) Mesmo antes da Independência, ao longo do movimento conhecido como a ação das Cortes Portuguesas para recolonizar o Brasil, haviam sido tomadas importantes medidas que iriam ter efeitos centrífugos em relação ao governo instalado no Rio de Janeiro, sendo destacável o Decreto de 24.ABR.1821 subordinando os governos provinciais do Brasil diretamente a Lisboa;

b) As Guerras da Independência acabam atingindo inesperada intensidade no Nordeste, na Amazônia e na Cisplatina, mas, com a ajuda inglesa materializada por via do Almirante Cochrane, o ano de 1823 findava com a unificação completada, embora não se possa dizer que se tratava de uma unificação nacional propriamente dita;

c) Logo no ano seguinte, todavia, estourava em Pernambuco - e se espraiando no Nordeste - a Confederação do Equador, com explícitos propósitos secessionistas;

d) Em 1825 nova guerra na Cisplatina explode e dura até 1828, quando o Brasil acaba reconhecendo a emancipação da República Oriental do Uruguay naquele território;

e) No período regencial emergem variadas revoluções regionais, com ou sem propósitos de secessão, mas envolvendo problemas menores ou maiores com o Governo central e/ou seus delegados provinciais: Balaiada (Maranhão, 1830-31/1841), Setembrada e Novembrada (Pernambuco, 1831), Abrilada e Guerra dos Cabanos (Pernambuco, 1832), Carneiradas (Pernambuco, 1834 e 1835) Sabinada (Bahia, 1837), Cabanagem (Amazônia, 1834/1839), Farroupilha (Extremo Sul, 1835/1845);

f) Uma vez que um dos principais problemas envolvidos na QRB de então era o centralismo/autoritarismo do Governo Central diante das províncias, o Ato Adicional de 1834 ensaia um oligopólio de poder entre o

Rio de Janeiro e as oligarquias regionais, pois ostenta feições descentralizadoras e liberais; mas as chamadas reações conservadoras de 1836/1841 - que culminam em eventos como o Golpe da Maioridade, a Lei de Interpretação do Ato Adicional ou a reforma do Código de Processo - praticamente fazem o quadro retroceder ao estado anterior a 1834;

g) A Revolução Praieira (Pernambuco, 1848/1849) iria ter, dentre os artigos do seu Manifesto ao Mundo, alguns sobre a extinção do Poder Moderador, a necessidade da organização federativa ou o imperativo de garantir a independência dos poderes constituídos.

Naquilo que concerne especificamente à Amazonia, a região registrou agitações quase constantes durante o período 1821/1840.

A Guerra da Independência no Pará foi cruenta e ficou conhecido o episódio em que cerca de 300 presos acabaram morrendo nos porões do brigue "Palhaço", ancorado na baía confronte a Belém, por ação ou omissão do oficial John Pascoe Grenfell, emissário de Cochrane para forçar a Adesão do Pará à Independência, assinada somente em AGO/1823.

Com relação à Cabanagem, vale lembrar que o tema secessão chegou a ser explicitamente colocado. Arthur Cozar Ferreira Reis, em seu valiosíssimo "A Amazônia e a Cobiça Internacional" (Cia. Ed. Nacional, S. Paulo, 1960), tem um capítulo intitulado "Os Ingleses Surgerem a Secessão" e, com base nos "Motins Políticos" de Dominges Antonio Rayol, narra como Eduardo Angelim, o seringueiro cearense de 21 anos que foi Presidente Cabano do Pará, repeliu sugestões naquele sentido.

Registre-se também que o Regente Feijó, em suas Declarações, chegou a admitir explicitamente a secessão: "No caso de separação das províncias do Norte, segurar as do Sul".

Ao final da Cabanagem a Amazônia estava não somente submetida à forte repressão do poder central, mas também arrasada como sociedade e economia, segundo testemunham muitos historiadores e documentos. Arthur Reis estima em 30.000 os mortos. Roberto Santos, por outro lado, em sua monumental "História Econômica da Amazônia (1800-1920)" (T. A. Queiroz Ed., S. Paulo, 1980) estuda com muitos dados o período e mostra como as lutas provavelmente contribuíram para que 1800/1840, fosse uma fase de grande decadência na economia regional. O próprio Soares Andrea, presidente provincial que rendeu os Cabanos e pôs fim à Guerra, esboçou um desolador retrato daquilo que sobrara devastado na sociedade amazônica.

##### 5. UNIFICAÇÃO NACIONAL - HEGEMONIA DO SUDESTE COM OLIGOPÓLIO DE PODER (1850/1930)

Tendo a Praieira como o final das explícitas constatações regionais do século passado, eis que uma unidade nacional havia sido conseguida

em um território brasileiro quase igual ao atual e uma situação de longa paz consegue ficar estruturada.

Era o fim da QRB? Provavelmente não se leva em conta, por exemplo, dois ingredientes básicos dessa longa paz.

O primeiro ingrediente é que emergirá, como fatalidade, a hegemonia regional do Sudeste dentro do conjunto brasileiro unificado. Tal emergência nada exhibe de misterioso; é que, num quadro onde as regiões antes contestatárias mostram, agora, sociedades devastadas e/ou economias decadentes ou assãs dependentes de controles em mãos do poder central, a Região Sudeste não sofrera danos consideráveis com as revoluções e, a de - mais, ganhara, por sua condição de centro, em capitalização; pudera, destarte, o Sudeste, organizar-se para produzir um bem que iria ensejar uma verdadeira revolução no comércio mundial - o café - sob a égide da divisão internacional do trabalho britanicamente patrocinada.

O segundo ingrediente diz respeito às lições e experiências que os grupos dominantes haviam acumulado, ao longo das lutas internas, sobre riscos a evitar e rumos a preferir. Dois riscos soblevam: em primeiro lugar, o da cisão na unidade territorial (ela estivera efetivamente sob ameaça na situação anterior); em segundo lugar, o do comprometimento da própria dominância (ao longo das desordens e mobilizações das guerras, muita confusão fora constatada - dominantes dividiram-se e misturaram-se inclusive com dominados, populares ascenderam e se tornaram decisivos ou indispensáveis para alguns resultados, etc). Um rumo a preferir ora óbvio: a conciliação e a transação, do que resulta a diretriz futura quanto ao não-confronto entre os dominantes, a não ser em casos limites.

Destarte, a hipótese é a de que a QRB não se extinguiu: a longa paz seria tão somente um indicador de que a QRB conseguira ser submetida a um arreglo. A fórmula para isso será sobretudo política no Segundo Reinado e se tornará sobretudo jurídico-política na Primeira República - mas, em ambos os casos, significava um oligopólio do poder entre as oligarquias regionais, sob a hegemonia oligarca do Sudeste.

Seria sobretudo política no Segundo Reinado porque as regiões ou províncias continuariam sem as atribuições e os privilégios que o Ato Adicional/1834 começara a configurar, - e já que prevalecia o centralismo e a autoridade do poder central e sobretudo do Poder Moderador. Seria política porque, em cada região ou província, a oligarquia "saquarema" ou "luzia" seria todo-poderosa na medida em que fosse unida com a preferência do Imperador - preferência que seria decidida centralmente em função da dinâmica das forças políticas ou das raisons d'Etat.

Os incidentes da Abolição e da República evidentemente perturbaram o bom funcionamento do arreglo, sobretudo porque o Abolicionismo e o Fede-

ralismo haviam ganho praças e ruas como ideias-forças de appeal até mais forte que o do Republicanismo. O que fora evitado, quando o Ato Adicional/1834 havia regredido, agora, com a Constituição de 1891, fica institucionalizado, isto é um federalismo à la United States e um certo liberalismo es criticos com todos os efes e erros jurídicos. Ainda por cima Deodoro sucumbê ao golpe florianista e, pois, o quadro parece fugir inteiramente ao controle oligarquico. Eis porem que, tal como um xerife providencial, Prudente de Moraes repõe as coisas nos seus lugares e logo depois Campos Sales, com a "política dos Governadores", restabelece o arreglo - agora com uma fórmula que é jurídica (a Constituição estatui atribuições/privilégios para cada esfera) mas, tambem, política (os acertos de bastidores é que definem como será cumprida a lei).

Tais arranjos, como se sabe, mostram crise profunda logo após a la. Guerra Mundial - e a década de 20 será eivada de tumultos.

No que se refere à Amazonia, que saíra devastada da Cabanagem, participa da unidade brasileira em condições que vão mudar radicalmente até o início da República.

Subjugada, moderrenta, dividida, em 1850 vê oficializada a sua divisão em duas Províncias diretamente subordinadas ao Rio de Janeiro. Mas a economia da borracha cresce, cresce e cresce, vinculando diretamente a Região ao mercado internacional e promovendo uma re-união regional sob as égides das burguesias mercantís sediadas em Belém e Manaus.

Na sua "História Econômica da Amazonia..." (a melhor obra já escrita sobre o período da borracha), Roberto Santos, ao formular o balanço avaliativo final sobre a chamada economia gomífera, destaca diversos pontos. Dois deles dizem respeito a notáveis contributos com que a Região, que passara a ser cortejada no Sudeste, serviu ao Brasil:

- ... a contribuição cambial à industrialização do país;
- ... e a magnitude da contribuição fiscal à União.

Não obstante, quando ocorreu a grande debacle da borracha e a Amazonia mergulhou em nova decadência, o chamado Plano de Defesa da Borracha, formulado e não-implimentado pelo Governo Federal, acabou gerando diversos efeitos negativos e animosidades. "Em meados de 1914" conta Roberto Santos - o governo federal se recusou a isentar de imposto as 10 toneladas de borracha que a Associação Comercial de Amazonas enviaria à Exposição Internacional de Londres. Enquanto isso, empresas de navegação estrangeiras ofereciam transporte gratuito para as amostras" (p. 255, grifos no original).

6. BRASIL UNIFICADO - HEGEMONIA DO SUDESTE COM MONOPÓLIO DE PODER (1930 EM DIANTE)

A crise do pacto oligarquico de oligopólio do poder, sob a hegemonia do Sudeste, tem a ver com as severas alterações que, após a I Guerra Mundial, ocorreram no cenário internacional e no posicionamento do Brasil. Neste contexto, tudo obviamente interligado às transformações que estavam acontecendo no novo estado da acumulação capitalista a nível mundial.

Muito se tem escrito sobre o significado da Revolução de 1930, do especial perfil capitalista que a partir daí o Brasil assume ou do novo, original e expansionista papel que o Estado centralizador desempenhará no novo panorama. Sem embargo, bem pouco se tem estudado e escrito sobre a QRE na situação pós-1930 - sendo, pois, o caso de perquirir: Ela continua existindo? Em caso positivo, com que caracteres?

A hipótese deste paper é a de que a QRE continua existindo, embora com uma caracterização paradoxal.

A prova e a melhor compreensão disso podem emergir se se leva em conta pontos como os seguintes:

- a) No estágio pós-1930, a reprodução industrial assume prevalência no desenvolvimento capitalista brasileiro, com todo o vasto rol de exigências, no tocante à organização de diferentes mercados, que tal tipo de desenvolvimento requer (mercados de fatores, mercados consumidores, etc);
- b) Tal industrialização, por força do modelo substitutivo de importações que a peculiarizou, contou com mercados consumidores reais ou potenciais já existentes nas diversas regiões; por outro lado, utilizou os territórios e populações de todas as regiões para organizar os mercados de fatores - funcionando o Estado, em todo o processo, como o básico organizador, capitalizador, promotor, patrocinador, etc;
- c) Tal industrialização teve por centro o Sudeste, naquele momento, implicou no sucateamento daquelas indústrias das diversas regiões que não fossem residenciais ou não contassem com fatores locais muito peculiares em seu favor; noutra oportunidade, até mesmo descentralizou, suas plantas, seja para enfrentar as chamadas "deseconomias de aglomeração", seja para obter vantagens políticas, etc;
- d) Mexendo de tal modo nas constelações de interesses e de forças que vigoravam em situações anteriores, tal processo, inclusive para manter o Estado capturado em seu benefício, tinha que estar apoiado num forte e inusitado suporte político-ideológico;
- e) O nacionalismo, o desenvolvimentismo, a "tese do Brasil Potência", o "nacional-desenvolvimentismo" e outros constituem construções e/ou práticas ideológicas que tem embasado as diferentes situações em que os pactos de poder, de 1930 em diante, dão suporte a tal industrialização.

Vê-se, por tais pontos, que na situação pós-1930 o oligopólio de poder, característico da situação anterior, não encontrou mais condições pa

ra ser mantido. Subordinar toda a acumulação, em todo o espaço brasileiro ou em todas as regiões, à dinâmica do capital industrial tem exigido, da parte das forças industrialistas, que exerçam um efetivo monopólio de poder - embora aqui e ali com menor ou maior colaboração de forças regionais que possam ser associadas.

Uma vez que o capital se concentra em classes - mas também se concentra em determinados espaços - a QRB de hoje, na sua caracterização paradoxal, emerge justamente daí: o processo de industrialização, visto de determinados pontos de vistas, é global brasileiro; mas, de outros pontos de vistas privilegia o Sudeste por subordinar-penalizar as demais regiões.

Em termos de análise político-ideológica, há um ponto em que poderá dizer, paradoxalmente, que um certo nacionalismo "brasileiro" não passaria de um regionalismo em favor do Sudeste.

Colocada a QRB assim, passam a ter grande relevância as conjeturas prospectivas: Que desdobramentos futuros são cogitáveis? Como, em que regiões? Em que condições contextuais da estrutura capitalista brasileira e da acumulação em escala mundial? E, diante da aguda crise brasileira atual, cujos desdobramentos próximos podem ser menos ou mais penalizantes destas ou daquelas regiões, a QRB tenderá a continuar com o perfil de hoje?

Eis, obviamente, temas e rumos de pesquisas ainda por enfrentar. E, neste caso, os próprios elementos sobre a Amazônia, embora em boa parte já estejam colhidos, ainda carecem amadurecer.